

PORTARIA Nº 127/2021

(Publicado do DOC TCE-MT de 13.7.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **Adriana Bussiki Figueiredo Santos**, ocupante do cargo em comissão de Assistente, lotada na Escola Superior de Contas “Benedicto Sant’ana Da Silva Freire”, para exercer atividades pertinentes às atribuições profissionais de arquitetura e urbanismo conforme a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, a fim de desenvolver atividades de projeto de arquitetura, urbanização e paisagismo dentro do complexo TCE/MPC-MT.

Publica-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de julho de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente